

**TOMADA DE PREÇOS CFESS nº 03/2016  
ANEXO VI**

**CONDIÇÕES DOS ITENS 1,2, 4, 5, 9, 10 e 11 DO ANEXO I**

1. Os preços devem ser fixados com base no número de páginas padrão. Se o pedido feito for para um serviço com mais ou menos páginas que isso, incidirá acréscimo ou desconto sobre o valor unitário do serviço, segundo a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{PágEfetiv} - \text{PágPrev}}{\text{PágEfetiv}} \times 50 = \text{Porcentagem}$$

Onde:

**PágEfetiv** = Páginas Efetivas, representando o número de páginas com a que a publicação efetivamente ficou.

**PágPrev** = Páginas Previstas, representando o número de páginas previstas como padrão.

**Porcentagem** = porcentagem de acréscimo ou desconto a incidir sobre o valor unitário. Se for um número positivo, representará a porcentagem de acréscimo. Se for um número negativo, representará a porcentagem de desconto a ser aplicada.

2. A porcentagem considerada vai até a segunda casa decimal, desprezando-se a terceira.

3. Caso seja solicitada pelo contratante uma edição em quantidade acima do mínimo estabelecido para uma edição, isso implicará na concessão de desconto compulsório, sobre o preço unitário, de acordo com a tabela abaixo:

Quantidade pedida	Desconto incurso
até 110 % do mínimo de uma edição	Sem desconto
acima de 110 % até 140 % do mínimo de uma edição	8 %
acima de 140 % até 190 % do mínimo de uma edição	16 %
acima de 190 % até 260 % do mínimo de uma edição	24 %
acima de 260 % até 350 % do mínimo de uma edição	30 %
acima de 350% até 500% do mínimo de uma edição	36%
acima de 500% do mínimo de uma edição	42%

4. O valor unitário reajustado será sempre arredondado até os centavos. Se o algarismo do décimo de centavo for igual a 4 ou inferior, mantém-se a casa da unidade de centavo.

Se o algarismo do décimo de centavo for igual a 5 ou superior, a casa da unidade de centavo é arredondada para cima.

**5.** Para o cálculo do valor do serviço, primeiro se estabelecerá o preço unitário de acordo com o número de páginas; segundo, se aplicará o desconto pela quantidade pedida, se houver.

**6.** Por via das dúvidas, está anexada a tabela de Memória de Cálculo, utilizada quando um serviço é solicitada.